



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando o contido no Documento nº 23148.003811/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 394, de 21.05.2024, referente substituição, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "no período de 21.05.2024 a 21.06.2024", leia-se "no período de 21.05.2024 a 07.06.2024".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral